



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

1ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi nº 84, ., Jardim Tupanci - CEP

06414-140, Fone: 4635-5249/5245, Barueri-SP - E-mail:

barueri1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0023553-23.2010.8.26.0068**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Centro de Ensino Superior de Barueri - Cesb**
 Requerido: **Renata Aparecida da Silva**

Em Barueri, aos 11 de novembro de 2024, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

"os direitos da executada Renata Aparecida da Silva sobre o pacto de alienação fiduciária envolvendo o veículo RENAULT/SANDERO EXPR 10 de placas PYB4G39, RENAVAM : 1092735280."

, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Renata Aparecida da Silva, CPF nº 169.277.558-88, RG nº 27.325.270. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**